



Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

EDITAL

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) inscrições para o "2º SEGUNDO SEMINÁRIO SOBRE ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO" promovido pelo IGAM, que acontecerá na cidade de Florianópolis/SC nos dias 12 à 14 de Novembro de 2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição. As justificativas para a contratação constam nos documentos de solicitação de inscrição dos cursos e em seus anexos, que são partes integrantes deste processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

4. FORNECEDOR:

A Contratada neste procedimento será a empresa IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.474.582/0001-67, com sede na Rua: General Liberato Bittencourt, 1885, Canto. Executivo Imperatriz – Salas 301/302 Florianópolis SC – CEP: 88070-800.

5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

A Câmara de Vereadores de Três Barras – SC pagará o valor de R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais) por inscrição, totalizando R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais). E o pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização dos cursos e emissão da nota fiscal.



**6. HABILITAÇÃO:**

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

A execução do objeto se dará conforme o cronograma dos cursos. Os cursos serão realizados nos locais constantes nos materiais de divulgação dos cursos, anexos a este processo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, na seguinte rubrica:

Órgão	0100	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade	0101	Câmara Municipal de Vereadores
Ação	2001	Gestão da Secretaria Administrativa
Ação	2010	Gestão da Secretaria Legislativa
Vínculo	150070000000	Recursos Ordinários
Subelemento	33903948000000000	Serviços de seleção e treinamento

Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Em conformidade com o material de divulgação do curso contratado, anexo a este processo.

10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Conforme justificativa apresentada nas solicitações de participação no curso, anexas a este processo.

Três Barras - SC, 08 de Novembro de 2024.

Abrahão Mussi
Presidente

